



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3353/2023
09/08/2023 - 11:14
14/02/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a secretaria competente no sentido de efetuar um estudo para construção de uma clínica veterinária pública para realização de atendimentos e cirurgias de animais domésticos de tutores de baixa renda no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação se faz necessária, a construção de uma clínica veterinária pública para realização de atendimentos e cirurgias de animais domésticos de tutores de baixa renda, uma vez que existe em nosso município grande quantidade de animais que necessitam de atendimento e que alguns donos não possuem condições financeiras para arcar com esse tipo de despesa.

A criação de uma clínica pública veterinária trará muitos benefícios aos munícipes, pois poderá ser realizada castração, que auxiliará no controle populacional de animais e conseqüentemente evitará que animais sejam abandonados, amenizando problemas para a sociedade de forma geral.

Os animais domésticos de famílias de baixa renda quando ficam doentes tem grande probabilidade de ir a óbito devido à dificuldade de acesso a uma clínica veterinária por não terem condições financeiras.

Considerando a necessidade de assegurar os direitos básicos aos animais domesticados pelo homem e ao seu habitat na sociedade civil, necessário ações que promovam a proteção e o respeito ao direito dos animais e salienta-se ainda que a clínica também poderá atender animais de rua e os casos de animais comunitários, bem como outros casos.

Existe a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos e que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de clínicas veterinárias e a presente indicação terá importante impacto social, econômico e ambiental no município.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador